



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2019

Processo nº 071/2019.
Dispensa nº 018/2019.

LOCATÁRIO:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, CEP: 37.115-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael n.º 41 – Centro, CEP: 37.115-000.

LOCADOR:

JOÃO BATISTA FILHO, pessoa física estabelecida na zona rural de Monte Belo/MG, no Sítio Rancharia, Bairro Rancharia, inscrito no CPF sob nº 192.314.316-68, portador do RG nº M 3.518.202 – SSP/MG.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 035/2019, de locação de uma casa de morada, com a área construída de 90,88 mts², contendo 04 (quatro) cômodos, 01 (um) Banheiro, localizada na Rua José Maurício Boneli, nº 567, para funcionamento do aluguel social, firmado em 10/05/2019, conforme disposto no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas modificações, Cláusula Sexta do contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato até o dia 09 de novembro de 2021.

1.2. O valor mensal do aluguel, atualmente de R\$ 500,00(Quinhentos reais), fica reajustado para R\$ 537,95(Quinhentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos) mensais, conforme INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado nos últimos 12(Doze) meses.

João Batista Filho



CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 10 de Maio de 2021.


CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 06 de Maio de 2021.


MUNICÍPIO DE MONTE BELO
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito Municipal


JOÃO BATISTA FILHO
Locador